

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Associação dos Moradores Rurais da Comunidade Abertão	CNPJ: 07.866182/0001-27
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> A Associação foi fundada em 16 de dezembro de 2005, com o objetivo de colaboração mútua entre os sócios, prestar serviços que possam melhorar as condições de vida dos integrantes. Promover a agricultura familiar e proteção do meio ambiente. Adquirir equipamentos agrícolas para uso dos associados. Todos os associados já possuem experiência anterior com trabalho no campo. Através da associação também foram feitas parcerias com a EMATER, para capacitar os associados com cursos na área agrícola.	
3. Justificativas	
<i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> A celebração desta parceria é de suma importância, pois propiciará a continuidade às ações desenvolvidas pela Associação dos Moradores Rurais da Comunidade Abertão que contam atualmente com 35 famílias associadas. Estima-se que cerca de oitocentos moradores rurais são beneficiados anualmente e este termo se justifica, pois engloba ações para homens, mulheres, jovens e crianças rurais, nas diversas áreas de: produção, artesanato, indústria caseira, agroecologia, segurança hídrica, cultura, religiosidade, lazer, geração de trabalho e renda, agregação de valor e comercialização, identidade cultural. A Associação dos Moradores Rurais do Bairro Abertão está prevista na lei de subvenção 4984/2017, de 15 de fevereiro de 2017, do item 17, amparando a realização de inexistibilidade, nos termos do item 2 do artigo 35 do decreto n 11.431/15, de 07 de março de 2017. Importante resaltar que a Associação do Moradores Rurais do Bairro Abertão atende somente os bairros: Abertão, Córrego Raso, Serra dos Cardoso, Timuré, Tijuco Preto e Porto Sapucaí, cmo podem verificar na declaração em anexo emitida ple EMATER-MG.	

Barbosa
Dander
Bumgar



4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Construção do telhado da Associação de Moradores, para atender os associados e seus familiares.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Auxílio na construção do telhado da sede da Associação dos Moradores Rurais da Comunidade do Abertão.

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: FINALIZAR O TELHADO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO.

Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
		Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DO TELHADO	01/08/2017	31/12/2017	FAMÍLIAS ATENDIDAS	35	VISTORIA DO ENGENHEIRO	CMENSAL	1

Barbosa

Dependes

Sumner



Meta 2:		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1							
2							
3							

Meta 3:		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1							
2							
3							

7. Previsão de Receitas e Despesas							
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)							
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)							
Valor do Repasse do Concedente:		5.000,00					
7.2 Descrição das Despesas							
Nº	DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	PEDREIRO - PAULO VICENTE DE CARVALHO	UNID.	31	80,00	2.480,00		
2	5X11 EUCALIPTO VIGA 4,00	UNID.	20	21,56	431,28		
3	CAIBRO EUCALIPTO 6,00	UNID.	30	16,16	484,65		
4	5X7 CAIBRO EUCALIPTO 6	UNID.	5	23,22	116,10		
5	RIPA EUCALIPTO	MT	360	0,89	320,76		
6	TELHA ROMANA TIPO 1	UNID.	750	1,16	870,75		
7	5X11 EUCALIPTO VIGA 5,00	UNID.	7	26,96	188,69		
8	TELHA CUMEEIRA LISO	UNID.	24	1,89	45,36		
9	PREGO 19X36	KG	5	8,01	40,05		
10	PREGO 15X15	KG	2	8,91	17,82		
11	PREGO 20X42	KG	1	8,01	8,01		
12					0,00		
Total das Despesas:					5.003,47		



Barbosa
Gungler

Mendes
Gungler

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor						
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor			0,00	5.000,00		
TOTAL						5.000,00

8. Prestação de Contas		Periodicidade
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)		
Total		Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 2 de outubro de 2017

Antonio Monserrat de Souza
ANTONIO MONSERRAT DE SOUZA

PRESIDENTE do(a) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA COMUNIDADE DO ABERTÃO

Abertão *Spender* *Bunger*

